

**Nota Técnica nº 165/2023 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta**

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Assunto: **Análise de novos pleitos do município de Pingo d'Água/MG.**

## **I. INTRODUÇÃO**

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43 e nº 614 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do **“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” (PG-31)**, em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito do município de Pingo d'Água/MG referente à “Construção da Usina de Triagem e Compostagem de Pingo d'Água/MG”, no valor de R\$ 662.241,12 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e doze centavos), apresentado por meio do Ofício: 18/2023, datado de 05 de julho de 2023, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 10 de julho de 2023, conjuntamente à Pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2023.1631).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 121, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

## II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA/MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL (Deliberação CIF nº 43)	Teto SES	Teto RSU
Pingo d'Água	R\$ 4.726.993,07	R\$ 4.254.293,76	R\$ 472.699,31

### CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor teto para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Pingo d'Água/MG, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 4.726.993,07 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais e sete centavos), sendo 90% para esgotamento sanitário, que corresponde a R\$ 4.254.293,76 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), e 10% para resíduos sólidos, equivalente a R\$ 472.699,31 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos).

O município tem um pleito, no âmbito do PG-31 para ações de RSU, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para a seguinte ação:

- Elaboração de projeto da Usina de Triagem e Compostagem.

### ANÁLISE DO PLEITO

O município de Pingo d'Água possui uma Usina de Triagem e Compostagem que opera há mais de 20 anos e encontra-se em condições precárias de uso. A administração municipal pretende desativar o empreendimento e construir uma escola na área da UTC. Dessa forma, será necessário construir uma nova UTC em outro terreno que está em fase de negociação com a empresa Cenibra.

Diante do exposto, o município de Pingo d'Água/MG solicitou novo pleito para “Construção da Usina de Triagem e Compostagem de Pingo d'Água/MG”. A presente solicitação de pleito encontra-se em consonância com o Plano Municipal de Saneamento Básico no Relatório Final.

Cabe ressaltar que o município solicitou o valor R\$ 664.817,44 para o pleito, considerando a correção do IPCA - RSU em R\$ 216.118,22. No entanto, o valor de correção de IPCA – RSU com referência em maio/2023 é de R\$ 213.541,81. Sendo assim, o valor considerado para solicitação do pleito foi de R\$ 662.241,12 (R\$ 448.699,31 do teto – RSU e R\$ 213.541,81 de correção de IPCA – RSU).

É importante destacar que, no caso de ocorrências de índice de IPCA negativo e que o recurso aprovado seja inferior no momento do efetivo uso, a diferença deverá ser custeada por recursos do município.

Considerando a aprovação dos pleitos, a distribuição de recursos para ações de resíduos sólidos no município de Pingo d'Água/MG se dará da seguinte forma:

Quadro 1: Situação do município de Pingo d'Água/MG referente aos pleitos de RSU

<b>Valor teto estimado para resíduos sólidos</b>	<b>R\$ 472.699,31</b>
<b>Pleitos vigentes para ações em RSU</b>	
Pleito referente à “Elaboração de projeto da Usina de Triagem e Compostagem”	R\$ 24.000,00
<b>Pleitos de RSU considerando a aprovação do novo pleito</b>	
Pleito referente à “Elaboração de projeto da Usina de Triagem e Compostagem”	R\$ 24.000,00
<b>Novo pleito referente à “Construção da Usina de Triagem e Compostagem de Pingo d’Água/MG”</b>	<b>R\$ 662.241,12</b>
Valor de correção de IPCA*	R\$ 213.541,81
<b>Valor pleiteado do IPCA</b>	<b>R\$ 213.541,81</b>
<b>Saldo do teto de RSU após a aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo do IPCA* de RSU após a aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\*Valor de IPCA referente a maio de 2023, informado pela Fundação Renova

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise do pleito:

- Ofício nº18/2023, de 05 de julho de 2023;
- Declaração de Sustentabilidade dos Sistemas de Resíduos Sólidos (Anexo D);

- Compromisso de não sobreposição das ações (Anexo E);
- Declaração de Garantia de Mão de Obra e Infraestrutura para Implantação e Melhorias Relacionadas à Coleta Seletiva (Anexo F).

Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município.

### III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para *“Execução de obras de esgotamento sanitário (SES) e de gestão de resíduos sólidos (RSU).”*, conforme item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121;

Considerando que o município de Pingo d’Água/MG apresentou a documentação necessária para análise do pleito, de acordo com a Nota Técnica nº 121;

Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito apresentado pelo município de Pingo d’Água/MG, referente à resíduos sólidos (RSU) - “Construção da Usina de Triagem e Compostagem de Pingo d’Água/MG”, **no valor de R\$ 662.241,12 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e doze centavos)**

O Quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município de Pingo d’Água/MG quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de resíduos sólidos:

<b>QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PG 31</b>	
<b>Valor teto para resíduos sólidos</b>	<b>R\$ 472.699,31</b>
<b>Valor de correção do IPCA*</b>	<b>R\$ 213.541,81</b>
<b>Pleito já aprovado para Pingo d'Água/MG</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>
<b>Novo pleito referente à “Construção da Usina de Triagem e Compostagem de Pingo d'Água/MG”.</b>	<b>R\$ 662.241,12</b>
<b>Valor pleiteado do IPCA</b>	<b>R\$ 213.541,81</b>
<b>Valor remanescente do teto após aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo de correção de IPCA* de RSU após a aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\*Valor de IPCA referente a maio de 2023, informado pela Fundação Renova.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

**Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica**

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CT</b>
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG	CT-SHQA

Luciane Linces dos Santos	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae	CT-SHQA
Marilia Pelegrini das Chagas Viana	Prefeitura Resplendor/MG	CT-SHQA
Sílvia de Lourdes Gonçalves Farias	Município de Periquito	CT-SHQA
Túlio Marcos do Nascimento Araújo	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Aimorés	CT-SHQA
Valdete Soares Santos Gomes	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce	CT-SHQA
Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 69ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, em 30 de agosto de 2023.

**Alessandra Jardim de Souza**  
Coordenadora – CT-SHQA